ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 069/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 064/07 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho 2007, e dá outras providências;

a Resolução nº 03/07 da CIB/REGIONAL da 18ª CRS, que aprova os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho 2007, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 064/07 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 069/07 – CIB/RS

Município	CRS	Pop. 2003*	UBS	R$ - 3º Turno	R$ - Aquisição Medicamentos*	Valor Total R$**
Arroio do Sal	18	5.964	1	6.000,00	357,50	6.357,50
Balneário Pinhal	18	8.549	1	6.000,00	505,00	6.505,00
Capão da Canoa	18	33.894	2	12.000,00	1.535,00	13.535,00
Imbé	18	13.748	1	6.000,00	462,50	6.462,50
Tavares	18	5.424	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Tramandaí	18	34.401	2	12.000,00	1.535,00	13.535,00

*IBGE 2003
**Recursos a serem repassados em 03 (três) parcelas mensais.